

Regulamento Desportivo da Taça de Portugal de Ralicross - Kartcross 2025

Publicado em 26.09.2025

Atualizado em xx.xx.xxxx

Art. 1 - DEFINIÇÃO

1.1- A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza, em regime de rotatividade entre os Clubes, a "Taça de Portugal de Ralicross e Kartcross (TPRxKx), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas de Ralicross/Kartcross (PERx/PEKx), Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Ralicross, Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Kartcross, pelo presente regulamento e anexos a estes.

Art. 2 - CALENDÁRIO DA PROVA

Data - 15/16 de Novembro de 2025

Circuito - Circuito de Mação - Boavista

Clube Organizador - Clube Automóvel de Mação

Art. 3 - VIATURAS ADMITIDAS

3.1 - A TPRxKx, é reservado aos veículos constantes nos Regulamentos Técnicos dos Campeonatos de Portugal de Ralicross e Kartcross e que com estes estejam em conformidade, sendo, à semelhança dos respetivos campeonatos nacionais integrados nas seguintes Divisões e Subdivisões:

Taça de Portugal de Rx, Kx	Divisão	Subdivisão
	Super Cars	Div 1 - Super Cars (*)
		Div 2 - Open Rx (*)
	Super 1600	-
	Nacional (2RM)	Div 1 - até 1600 cm3 (*)
		Div 2 - de 1601 a 3500 cm3 (*)
	Iniciados	Div 1.0 (*)
	Kartcross	Divisão 1.0

^(*) correm juntas na respetiva Divisão

3.2 - A 6ª prova do TJKx estará integrada no programa a Taça de Portugal, sem que, contudo, pontue para a TP.

Troféu	Troféu Júnior de Kartcross
--------	----------------------------

Art. 4 - INSCRIÇÃO NA PROVA

- **4.1** A inscrição na TPRxKx é da responsabilidade do concorrente e deverá ser feita pelos concorrentes, no Portal FPAK, no prazo estipulado no respetivo Regulamento Particular.
- **4.2** Fica impedido de participar na prova todo o condutor e concorrente, que não esteja na posse de licença desportiva válida.

Art. 5 - LICENÇAS - CONCORRENTES - CONDUTORES

5.1 - Nas exatas e mesmas condições previstas nos Arts. 4 dos Regulamentos Desportivos dos Campeonatos de Portugal de Ralicross e Kartcross de 2025.

Art. 6 - ATRIBUIÇÃO NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

6.1 - Números de competição - ser-lhes-ão atribuídos pela organização, respeitando o número de competição permanente usado na mesma categoria nos CPRxKx. Para os que não participaram no CPRxKx, ser-lhes-ão atribuídos ao critério da organização.

Art. 7 - EQUIPAS

7.1 - Definição - conjunto constituído pelo concorrente / condutor inscrito e pelos seus assistentes (máximo de 5) e eventualmente, pelo concorrente moral, devendo os mesmos estar referidos no boletim de inscrição.

Apenas 2 (dois) destes assistentes terão acesso à zona de pré-grelha. Um assistente de um concorrente pode assistir outro concorrente inscrito no evento

Art. 8 - HORÁRIO E DESENVOLVIMENTO DA PROVA

- **8.1** Programa Para todas as categorias, o programa da prova será disputado numa jornada de 2 dias, com o seguinte esquema:
- Verificações Administrativas e técnicas iniciais
- Treinos livres
- Treinos cronometrados (1 sessão 1+4 voltas)
- Warm up (1 única sessão de 3 voltas para cada piloto)
- Corridas de qualificação: 3
- 4ª Corrida de Qualificação Rx (quando não haja ½ finais e a Divisão tenha no mínimo 5 viaturas)
- Apresentação dos pilotos (facultativo)
- Meias-Finais (se aplicável)
- Uma corrida Final (Rx)
- Final C (se aplicável) (Kx)
- Final B (se aplicável) (Kx)
- Final A (Kx)
- Cerimónia de Pódio
- Verificações técnicas finais
- **8.2 Horário** para todas as categorias participantes, o horário terá de prever:
- **a) Primeiro dia** verificações documentais e técnicas, briefing, treinos livres, treinos cronometrados e corrida(s) de qualificação.
- **b) Segundo dia** warm up, corrida(s) de qualificação, meias-finais e Finais, apresentação dos pilotos (facultativa), distribuição de prémios oficiosa, e verificações técnicas finais.
- **8.2.1 Pódio** A distribuição de prémios será efetuada numa única cerimónia conjunta, onde serão consagrados os vencedores da Taça de Portugal bem como os três primeiros classificados das corridas Finais de cada categoria/divisão/subdivisão/classe.
- **8.3 Divisões que podem correr em conjunto** Nas exatas e mesmas condições previstas nos Arts. 9.1.1, 9.1.1.1 e 9.1.1.2 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Ralicross e Art. 8.1.1 dos Regulamentos Desportivos dos CPKx.

Div1, Div2, dos Super Cars

Div 1 e Div 2 da Nacional 2RM

9 - TREINOS LIVRES - RALICROSS e KARTCROSS

Nos exatos termos dos Regulamentos desportivos dos Campeonatos de Portugal 2025 de Ralicross, Kartcross e TJKx 2025.

10 - TREINOS CRONOMETRADOS - RALICROSS e KARTCROSS:

Nos exatos termos dos Regulamentos desportivos dos Campeonatos de Portugal 2025 de Ralicross, Kartcross e TJKx 2025.

Art. 11- WARM UP

Nos exatos termos dos Regulamentos desportivos dos Campeonatos de Portugal 2025 de Ralicross, Kartcross e TJKx 2025.

Art. 12- CORRIDAS DE QUALIFICAÇÃO

Nos exatos termos dso Regulamentos desportivos dos Campeonatos de Portugal 2025 de Ralicross, Kartcross e TJKx 2025.

Art. 13 - MEIAS-FINAIS E FINAIS

Nos exatos termos dos Regulamentos desportivos dos Campeonatos de Portugal 2025 de Ralicross, Kartcross e TJKx 2025.

Art. 14 - OBRIGAÇÕES DOS PILOTOS

- **14.1 Corredores de partida** alinhados com as caixas da grelha de partida, estão pintados no solo e a partir da linha de partida, corredores longitudinais, os quais não poderão ser transpostos pelos pilotos no procedimento de partida.
- **14.1.1** Penalizações automáticas em tempo ou outras que podem ir até à desqualificação da corrida ou da prova, podem ser aplicadas pelo desrespeito das linhas longitudinais de partida, conforme previsto no Art. 27.1.2 das PERx, ressalvando-se os casos de força maior analisados pelo CCD.
- **14.2 Pole Position** a localização relativamente à grelha de partida, será do lado da pista que corresponder à corda da primeira curva do circuito, devendo estar definida no Regulamento Particular da Prova.

Ex. Primeira curva à esquerda, Pole Position do lado esquerdo.

14.2.1 - Escolha posição:

Ralicross e Kartcross- autorizado tanto nas séries das corridas de Qualificação como nas Finais, conforme previsto nos art 27.4 das PERxKx.

O condutor que tenha obtido a melhor qualificação, escolherá a sua posição na grelha. O condutor classificado na segunda posição poderá por seu lado escolher um dos dois lugares que restam.

A escolha deve ser feita na Pré-Grelha ou após a volta de reconhecimento (se ela existir).

- **14.2.2** Caso um participante com direito a escolher a sua posição, não se apresente em devido tempo na partida, perderá esse direito e será colocado no lugar inicialmente previsto (se este ainda estiver disponível).
- **14.2.3** No caso do pole-position não escolher mudar de posição, ou estar ausente da grelha, a escolha do segundo classificado não pode recair sobre o lugar pole-position.
- **14.3 Avaria na grelha de partida** qualquer viatura que na grelha de partida sofra uma avaria que a impeça de se movimentar pelos seus próprios meios, é proibida qualquer ajuda exterior para a repor a trabalhar, seja por parte dos *Assistentes* ou de elementos da organização.

Nestas circunstâncias, deverá a mesma ser retirada para local seguro fora da grelha de partida, não sendo autorizada a sua participação na corrida.

14.3.1 - Paragem de motores na grelha de partida - Quando pelo DP for mandado parar os motores, será autorizada a ajuda exterior ao piloto pelo seu assistente ou elementos da organização, para repor o motor em funcionamento.

Na impossibilidade de colocar o motor em funcionamento, a viatura tem de ser retirada para local seguro, fora da grelha de partida, não sendo autorizada a sua participação na corrida (28.3 das PERxKx).

- **14.3.2** A manobra de retirar a viatura para local seguro deverá ser feita com a maior rapidez pelos Comissários no local, não podendo o Director de Prova/Corrida atrasar a partida por motivos relacionados com quaisquer insistências do condutor para tentar recolocar o motor a trabalhar.
- **14.4 Procedimento após o final de uma corrida -** depois de receberem o sinal de final da corrida, os condutores terão de dirigir as suas viaturas de acordo com o tipo de corrida para:

Corrida de qualificação	Meias-Finais Final C e B (Kx)	Final (Rx) Final A (Kx)
Paddock	Paddock	Parque Fechado

Sem prejuízo de uma eventual verificação técnica intermédia (10.5 das PGAK e 21.5 das PERxKx).

- **14.5 Parque Fechado obrigatório** após a corrida Final de cada divisão é obrigatório para todos os participantes, com exceção das viaturas danificadas por um acidente e que não tenham terminado a corrida.
- 14.6 Combustível Nos exatos termos dos artigos:

Ralicross: art°s. 9.13, 9.13.1, 9.13.2 e 9.13.3 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Ralicross 2025

Kartcross: art°. 3.3, 3.3.1 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Kartcross 2025 **14.7 - Pneus -** Conforme art 9.14 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Ralicross 2025 e art 3.4 Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Ralicross 2025.

Art. 15 - INTERRUPÇÃO DE UMA CORRIDA

15.1 - Corrida de Qualificação e Meias-Finais - no caso de uma corrida ter sido interrompida numa das séries das corridas de qualificação e meias-finais, esta será anulada e integralmente repetida, podendo as viaturas ser reabastecidas de acordo com o previsto no 15.3.2 deste Regulamento e Art. 17.3 das PERx.

Quaisquer penalizações em tempo serão igualmente anuladas sem prejuízo de penalidades que venham a ser aplicadas pelo CCD, após análise dos motivos que levaram à interrupção da corrida.

- 15.1.1 Operação de reabastecimento -
- **15.1.1.1 bandeira vermelha mostrada nas duas primeiras voltas:** nestas circunstâncias não há direito a reabastecimento. As viaturas não podem abandonar o circuito, devendo os pilotos seguir as instruções que pelos Oficiais de prova lhe forem transmitidas. A corrida inicia-se assim que a pista apresente condições para retomar a corrida.
- **15.1.1.2 bandeira mostrada na 3ª volta ou seguintes:** nestas circunstâncias, é dado um tempo limite de 15/20 minutos, findos os quais encerra o acesso à pré-grelha. A repetição da corrida de qualificação (ou série), será efetuada no prazo de até 30 minutos, não ficando a organização obrigada a aguardar por qualquer participante que não tenha acedido à pré-grelha no tempo estipulado. Nesta situação, por decisão do DP, outras séries poderão continuar a correr, se estiverem reunidas todas as condições.
- 15.2 Finais C, B, A (Kx) e Final (Rx)
- **a) Percorridos mais de 70% do número de voltas previstas** arredondado para o número inteiro imediatamente superior, a corrida será dada como terminada.

A classificação dessa final será a que se tiver verificado na volta imediatamente anterior à da amostragem da bandeira vermelha.

Exemp	lo:
-------	-----

Amostragem da bandeira vermelha	7° Volta
Última passagem pela meta	6ª Volta
Classificação a considerar	6ª Volta

- **b)** Percorridos menos de 70% do número de voltas previstas arredondado para o número inteiro imediatamente superior no caso de resultarem decimais, a corrida será anulada e integralmente repetida.
- 15.3 Repetição da Série ou Corrida:
- **15.3.1 Distância -** será repetida na distância (número de voltas) previsto inicialmente.
- 15.3.2 Operações de Reabastecimento
- **15.3.2.1 bandeira vermelha mostrada nas duas primeiras voltas**: nestas circunstâncias não há direito a reabastecimento. As viaturas não podem regressar ao paddock mantendo-se junto à pista/grelha/pré-grelha, devendo os pilotos seguir as instruções que pelos Oficiais de prova lhe forem transmitidas. A corrida inicia-se assim que a pista apresente condições para retomar a corrida.
- **15.3.2.2 bandeira mostrada na 3ª volta ou seguintes:** nestas circunstâncias, será autorizado o reabastecimento das viaturas de acordo com o previsto no Art. 17.3 das PERX sendo dado para esta operação um tempo limite de 15/20 minutos, findos os quais encerra o acesso à Pré-Grelha.

A repetição da corrida final será efetuada no prazo de até 30 minutos, não ficando a Organização obrigada a aguardar por qualquer participante que não tenha acedido à Pré-Grelha no tempo estipulado.

Nesta situação, por decisão do DP, outras séries poderão continuar a correr, se estiverem reunidas todas as condições.

- **15.3.2.3 Nova grelha de partida** a primeira partida será declarada nula e sem efeito. Quaisquer penalizações em tempo serão igualmente anuladas sem prejuízo de penalidades que venham a ser aplicadas pelo CCD, após análise dos motivos que levaram à interrupção da corrida. A nova grelha será formada de acordo com a posição que cada condutor detinha para a partida inicial da corrida de qualificação, ou corrida final interrompida. Todos os lugares, dos condutores que não participem na repetição, ficarão vagos, não havendo repescagem.
- **15.3.2.4 Viaturas com acesso à nova partida -** tanto nas corridas de qualificação como nas meiasfinais e corridas finais, serão admitidos à nova partida todos os condutores que tenham iniciado a corrida que foi interrompida, desde que se encontrem em condições de participar até ao limite de tempo dado pelo Diretor de Prova para o fecho da pré-grelha para a nova partida. As viaturas que tenham participado na corrida interrompida e hajam sido removidos da pista com a ajuda da organização são igualmente autorizadas a participar desde que se apresentem na pré-grelha dentro do prazo que for pelo DP estabelecido.
- **15.4 Viaturas sem condições de circular pelos seus próprios meios** qualquer viatura que no decurso da uma corrida que haja sido interrompida, não esteja em condições de circular pelos seus próprios meios, deverá ser colocada em lugar seguro que não cause risco de acidente para os participantes.

Ou se tal for possível, deverá ser rebocada para o parque dos concorrentes.

15.5 - Falsa partida em Corridas anuladas - uma penalização aí aplicada, não terá qualquer reflexo na formação da grelha de partida seguinte para repetição da corrida de qualificação, meias-finais ou corrida(s) final(is) entretanto anulada.

Art. 16 - CLASSIFICAÇÕES

- **16.1- Estabelecimento de uma classificação** em cada corrida, a classificação será estabelecida segundo o número de voltas completas efetuadas ao circuito e para aqueles que tenham cumprido o mesmo número de voltas, segundo a ordem da última passagem pela linha de meta. Toda a classificação considerará as eventuais penalizações em tempo (ou outras) a aplicar pelo CCD.
- **16.2 -** Quando uma corrida é efetuada por séries a classificação será elaborada conforme os regulamentos desportivos do CPRx e CPKx e TJKx

Art. 17 - CERIMÓNIA DE APRESENTAÇÃO DOS CONDUTORES (Facultativa)

17.1 - Se o organizador optar por efetuar a cerimónia de apresentação dos pilotos, deverá seguir o seguinte procedimento:

Antes do início das corridas Finais, serão convidados pela Organização todos os participantes, a desfilarem no perímetro da pista, em fila indiana e a velocidade lenta durante uma ou 2 voltas. Preferencialmente as viaturas serão agrupadas por Divisões sendo pelo speaker mencionado o nome de cada condutor.

Antes de se iniciar o desfile e quando as viaturas já se encontrarem concentradas, será tocado através do sistema de som do circuito, o Hino Nacional, durante o qual, se recomenda que todos os pilotos se encontrem fora das suas viaturas.

Durante o desfile, são totalmente proibidos comportamentos incorretos em pista, que possam colocar em risco a segurança. Exibições com manobras de peões e/ou derrapagens são proibidas, incorrendo os infratores em penalizações que podem ir até à desqualificação do evento/competição.

Art. 18 - CLASSIFICAÇÃO E PRÉMIOS NA PROVA

- **18.1** O condutor que na corrida Final da TPRxKx se classifique em 1º lugar em cada Categoria, Divisão ou Subdivisão será declarado Vencedor da TPRxKx da respetiva Categoria, Divisão ou Subdivisão, sendo-lhes atribuídos pelo organizador os prémios previstos no regulamento particular.
- **18.1.1** No caso de não ser possível realizar a corrida Final em qualquer Divisão, será considerado para atribuição do título de Vencedor da TPRxKx a classificação da prova após as Corridas de Qualificação.
- **18.1.2 -** De acordo com o Art. 16.5 das PGAK todos os participantes receberão da organização um troféu de participação.

- **18.1.3** No Regulamento Particular da prova da TPRxKx, o organizador deverá definir quais os prémios a serem atribuídos aos condutores das Categorias, Divisões e Subdivisões definidas no Art. 3.1.
- **18.2 Material dos prémios** são proibidos prémios em acrílico a distribuir aos 3 pilotos melhor classificados de cada Divisão. Estes prémios deverão ser em metal ou ligas metálicas e apresentar a dignidade necessária para honrar as boas classificações alcançadas na Taça de Portugal.
- **18.3** Os troféus são de desenho livre, mas devem refletir a importância do evento. Eles devem mostrar:
- a) O logotipo da Taça de Portugal.
- b) O nome oficial do evento e/ou logotipo do patrocinador titular.
- c) A posição do Condutor.
- 18.3.1 O formato dos troféus será:
- a) Troféu do vencedor altura mínima de 40 cm (100%)
- **b)** Troféu do segundo classificado mínimo 35 cm de altura (88%)
- c) Troféu do terceiro classificado mínimo 28 cm de altura (70%)
- **18.3.2** à condutora melhor classificada, o troféu deve estar ao nível do troféu do segundo classificado (mínimo 35 cm de altura)

Art. 19 - PRÉMIOS FINAIS DA TAÇA DE PORTUGAL DE RALICROSS e KARTCROSS

19.1 - Os prémios finais do TPRx, TPKx, serão atribuídos nos termos definidos no Art. 23 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK).

Art. 20 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

- **20.1 Efeito suspensivo -** reclamações ou apelos referentes às corridas de qualificação não afetará a composição das grelhas de partida dessas corridas, nem da corrida final ou meia-final. Sendo os mesmos analisados e decididos após a corrida Final, caso o CCD, não tenham possibilidade de analisar de imediato a situação.
- **20.2 Reclamações ou apelos -** devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como nos Art. 14.1 e 14.2 das PGAK.
- **20.3 Duvidas ou casos não previstos neste regulamento -** serão analisados e decididos pela Direcção da FPAK.
- **20.4 Modificações ao presente regulamento -** será introduzida, conforme especificado no Art. 1.6.1 das PGAK.

Art. 21 - PROMOÇÃO DA TAÇA DE PORTUGAL

- **21.1 Obrigações contratuais** Os clubes organizadores da prova da TPRxKx, obrigam-se a promover a sua prova inscrita no Calendário Nacional de Offroad, com especial incidência em:
- Divulgação antecipada nos OCS locais e/ou nacionais.
- Divulgação antecipada nas redes Sociais do próprio Clube e outras, bem como nas plataformas dedicadas ao Offroad
- Contratação de serviços de Streaming, com colocação das imagens nas diferentes plataformas e canais de TV.
- Contratação de comentador habilitado para dar suporte às imagens de streaming.
- Serviço de speaker durante a prova
- Serviço de entrevistas aos vencedores e a outros pilotos.